



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax  
(46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017

### **DECRETO Nº 23/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora **Simone Nonnemacher Pillar** portadora do RG nº 8.470.751.1 SSP e do CPF 033.134.819.57 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

**Artigo 2º**- A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horário de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findara no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

DECRETO Nº 22/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck, localizada no Distrito de Pinho Fleck no Município de Honório Serpa a senhora **Simone Aparecida Palhano**, portadora do RG nº 7.623.367.4 SSP/PR e do CPF 026.822.829.97 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

**Artigo 2º** - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 20 horas na função de diretora, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora **Simone Nonnenmacher Pillar** portadora do RG nº 8.470.751.1 SSP e do CPF 033.134.619.57 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

**Artigo 2º** - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA: Eldio dos Santos, Nº 541 - Telef. (41) 3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL N.º 02/2017

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar aprovado em eleição na 8ª vaga.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado em eleição realizada em 04/10/15, com posse no dia 10/01/16, com uma dedicação exclusiva, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para tomar posse da vaga devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, munido dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 06 de janeiro de 2017. A convocação corresponde ao período de afastamentos de uma conselheira efetiva por auxílio doença e na sequência um período de férias de outro membro do conselho.

**Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR**

Candidato	RG
Catarina Silvana de Vargas	7.376.293-6

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA 02/2017

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, 248/2008, art. 38 parágrafo 1º.

**RESOLVE:**

Conceder **CEDENCIA** sem qualquer ônus ao Município de Honório Serpa, a funcionária, **MARLENE DE MELLO BOLLER**, portadora do RG nº. 5.717.500-1 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 01 (um) ano e ou seja 365 ( Trezentos e sessenta dias), a contar da data de 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Para que a mesma exerça o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS ABRAHÃO**, para a gestão 2016/2019.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05



**Município de Dois Vizinhos**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016**  
**REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL POR VANT - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

1. Acrescenta o item 2.1 ao Anexo I - Termo de Referência, com a seguinte redação:  
2.1. O serviço de mapeamento aerofotogramétrico digital por vant deverá cobrir uma área mínima de 1.315 hectares na área urbana e subúrbana do Município de Dois Vizinhos - PR.
2. O novo Termo de Referência estará disponível no site do município.
3. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 18 de janeiro de 2017, até às 15h00 e o início da Sessão Pública no dia 18 de janeiro de 2017, às 15h10min.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 05 de janeiro de 2017.

Raul Camillo Isotton  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2016**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 081/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
183	E. F. CAVALHERI - ME	17.435.571/0001-51

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2017.

Raul Camillo Isotton  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2016**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGALINHOS PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 094/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
182	RIFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	10.609.016/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 06 de outubro de 2016.

Raul Camillo Isotton  
Prefeito